

5575
Vere
15/05
16:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Israelândia 11 de maio 2026

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Israelândia-GO

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para a contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) monitores de informática, destinados à manutenção e melhoria dos serviços ofertados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do município de Israelândia – GO.

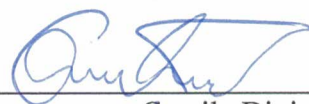
A referida contratação faz-se necessária para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, bem como assegurar a continuidade e qualidade no atendimento à população usuária dos serviços socioassistenciais.

Informamos que segue em anexo o Termo de Referência contendo as especificações necessárias para a referida contratação.

Fonte de pagamento: PSB

Pede deferimento.

Atenciosamente,



Camila Divina de C. Fredericce
Secretária Municipal de Assistência Social

Adelícia Moura da Costa
Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) monitores de informática, destinados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

1.2 – Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, e atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição dos monitores visa garantir a adequada estruturação dos serviços ofertados pelo CREAS, unidade responsável pelo atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social.

2.2 – Os equipamentos atualmente disponíveis encontram-se desgastados e/ou insuficientes para atender à demanda de atendimentos e atividades administrativas.

2.3 – A melhoria das condições de trabalho impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

2.4 – A aquisição está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e ao fortalecimento da rede de proteção social especial.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

3.1 – Aquisição de 02 monitores de informática, com as seguintes especificações mínimas:

Tela LED de no mínimo 20 polegadas;
Resolução Full HD (1920 x 1080);
Entradas HDMI e DisplayPort (ou superior);
Ajuste de altura e inclinação (ergonomia);
Tempo de resposta adequado para uso administrativo;
Certificações de eficiência energética;
Garantia mínima de 12 meses.

3.2 – Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso.

4 – LOCAL DE ENTREGA

4.1 – Local: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

4.2 – Município: Israelândia – GO

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 – A empresa contratada deverá:

Comprovar regularidade fiscal e jurídica;
Fornecer produtos de qualidade comprovada;
Atender às especificações técnicas exigidas;
Garantir assistência técnica durante o período de garantia.

5.2 – A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Lei nº 14.133/2021.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos conforme especificações;
Cumprir os prazos estabelecidos;
Substituir produtos com defeito;
Garantir a qualidade e funcionamento dos equipamentos.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber e conferir os produtos;
Efetuar o pagamento conforme contrato;
Acompanhar e fiscalizar a execução.

8 – DO CONTRATO

8.1 – O Termo Contratual será firmado conforme a Lei nº 14.133/2021.

8.2 – O contratado será convocado para assinatura no prazo de até 10 (dez) dias.

8.3 – O contrato poderá ser substituído por instrumento equivalente, conforme legislação.

8.4 – Serão previstas cláusulas de pagamento, vigência, penalidades e responsabilidades.

9 – VALOR ESTIMADO

9.1 – O valor será definido mediante pesquisa de mercado, considerando preços praticados para equipamentos similares.